

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10086º/2023.

O GESTOR, EDCARLOS OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGUARDA MUNICIPAL, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2023..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 178   | 3     | 3       | 6      | 181       | 10004    | 89   | 3.3.90.40 | 100   | Municipal | 60,00        |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

DAV TELECOMUNICACOES LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 21.060.236 /0001-93.

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                       | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|-----------|---------------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1       | SERVIÇOS DE ATENDIMENTO LINK VIA RÁDIO 2 MB |       | 1,00  | SV    | 60,00          | 60,00          |
|           |                                             |       |       |       | TOTAL VENCEDOR | 60,00          |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO de BARRO ALTO-GO, aos 04/10/2023.



EDCARLOS OLIVEIRA  
GESTOR